



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF.Nº 1004/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 01 de julho de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1101/21-CMV  
**Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**  
Processo administrativo nº 8481/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



Valinhos, 24 de junho de 2021.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** Departamento Técnico Legislativo/SAJI

**Ref.:** Requerimento nº 1101/2021 de autoria do nobre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – (proc. nº 8.481/2021 – CI nº 1344/2021 – DTL/SAJI).

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

- 1) Há estudo para viabilização da referida indicação?  
a) Se sim, em que estágio se encontra.

R: A Secretaria de Assistência Social não está realizando estudo para implantação do “Centro de Cidadania LGBTQIA+” visto que entende essa temática não diretamente e apenas relacionada a Política de Assistência Social.

Entendemos que uma Coordenadoria de políticas públicas ou Centro de Cidadania para a população LGBTQIA+ não deva estar vinculada a uma pasta específica visto que o papel das coordenadorias é mais amplo, devendo perpassar por todas as pastas relacionadas ao tema, fortalecendo assim a intersetorialidade.

- b) Se sim, apresentar os estudos realizadas até o momento.

R: Prejudicada.

- 2) Há expectativa de criação do Centro de Referência LGBTQIA+ no Município de Valinhos?  
a) Se sim, qual é o prazo.

R: Prejudicada.

- b) Se não, apresentar justificativa.

R: Ainda que se pese a importância de um centro de Cidadania LGBTQIA+ a Secretaria de Assistência Social não temos recursos humanos disponíveis para atuação nesse centro, considerando ainda que não se trata de serviço tipificado e de obrigação de execução dessa pasta. Além disso seria necessária a realização de contratação de servidores para atuação nesse centro, o que neste momento se torna inviável visto que estamos sob juízo da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

CI nº 607/2021-SAS

2/2

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

*Boldarini*  
**TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretária